



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

Laranja da Terra/ES, 24 de julho de 2023.

OFÍCIO GPC. n.º 63 /2023.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **comunica derrubada de veto.**

Ref.: **PROJETO DE LEI – 08/2023**

Senhor Prefeito

Sirvo do presente para comunicar, na forma da Lei para que produza seus efeitos legais e jurídicos, que o veto ao autógrafo 08/2023 **FOI REJEITADO.**

Outrossim, solicito as providencias, caso queira, na forma da lei, fazer a promulgação do projeto, praticando os demais atos, no curso da formação das leis no município, como PROMULGAÇÃO e as publicações, registro do número de ordem, outros registros e lançamentos no Sitio e os demais atos legais necessários.

Do contrário, caso não PROMULGUE, desde já **requeremos** que nos informe o número da lei para que o façamos.

Atenciosamente


Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal
BIENIO 2023/2024



Processo Requerimento N° 3965/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

25/07/2023 09:43:18

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA



PROJETO DE LEI - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ana.kempim (27) 3736-1321

7fef9e23-1507-4e11-b329-6384e2c7e4a0



Luiz Obermüller Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> -1006
NPJ: 01.727.639 Identificador 35003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.